



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/10/2025

DECRETO Nº 1.659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL (CESMOSC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **RAFAELA VENTURINI CANCIAN** da função de Presidente, da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais da Sociedade Civil (CESMOSC).

Art. 2º Fica incluída a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES ARAUJO** na função de Presidente, da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais da Sociedade Civil (CESMOSC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal